



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 40/2024

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo Nº 1.337/2024, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo Inexigibilidade de Licitação, com base no **inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21**, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: **SJ PECAS E ACESSORIOS LTDA**

CNPJ: 28.172.164/0001-15

TOTAL: R\$ 266,28(Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)

Nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

REGISTRO, 23 de Agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito

EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ

Diretor Geral de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A322-5601-ED95-FEE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ (CPF 311.XXX.XXX-24) em 23/08/2024 10:50:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 24/08/2024 13:19:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/A322-5601-ED95-FEE7>